

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017**

**EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
GENERALCARNEIRENSE AO  
SENHOR JOSÉ JOAQUIM DE  
SOUZA FILHO”.**

Faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou, e eu **HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA** - Presidente promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Generalcarneirense ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de General Carneiro-MT.

**Art. 2º** - A homenagem será entregue em Sessão Solene requerida pelo autor com data e hora a ser definida.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 16 de Fevereiro de 2017.

---

**HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de  
General Carneiro - Mato Grosso